



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N. _____

1146/2025



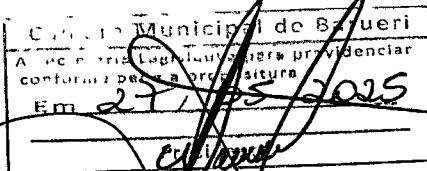
Fls: N° 01
Proc. N° 1210/2025

"Dispõe sobre: "Ampliação do Programa de Regularização Fundiária no Bairro Jardim Júlio, neste município."

Senhor Presidente,

Senhor Chefe do Executivo, solicito que Vossa Excelência interceda junto à secretaria competente para a ampliação do Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), incluindo o Bairro Jardim Júlio neste município. Tal medida visa assegurar o direito de posse dos imóveis e garantir a segurança jurídica dos moradores.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de maio de 2025.



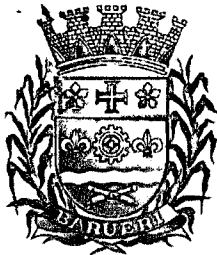
EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base nas solicitações recebidas de moradores e considerando que a regularização fundiária constitui uma medida fundamental para assegurar e preservar o direito de posse do imóvel, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXII, que garante o direito de propriedade.

É importante destacar que, embora muitas regiões do município tenham sido contempladas com programas de regularização fundiária, uma significativa parcela dos moradores do Bairro Jardim Júlio são residentes antigos, desde a formação do bairro. Apesar de possuírem a posse de fato, a regularização de direito é essencial para garantir às famílias o direito legal à moradia e os benefícios decorrentes do reconhecimento formal de sua posse.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1210/2025

Embora a cidade de Barueri possua diversas áreas urbanizadas e regularizadas, ainda há bairros que carecem de regularização fundiária, o que gera insegurança jurídica para a população afetada e prejudica o desenvolvimento urbano e a organização do município.

A implementação desta medida contribuirá para a valorização dos imóveis, aprimoramento do planejamento urbano e fortalecimento da identidade das comunidades locais, promovendo maior segurança jurídica e social para seus moradores. Esta medida contribuirá com a valorização dos imóveis, planejamento urbano e restabelecimento da identidade das comunidades.

